

Sal.

Município de Caranguijais do Sul  
Prefeito Municipal  
Cleto Amorim  
Pecetálio

Lei nº 17/57.

A Câmara Municipal de Caranguijais do Sul, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, nomeo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a elaborar um convênio com o Governo do Estado, no qual este, pelo Órgão de Administração, digo pelo Órgão de sua Administração que indicar, se obrigue a executar as obras de abastecimento de água potável e rede de esgotos nesta cidade de Caranguijais do Sul, considerando esta obra vinculada ao setor de saúde pública.

Art. 2º - No convênio a ser firmado, pode ser prevista a utilização integral dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal, aos quais se refere a Lei nº 2.907 de 15/10/56.

Art. 3º - Pela presente lei, fica ainda o senhor Prefeito Municipal autorizado a determinar para emprego nas obras de saneamento, a serem executadas mediante o convênio mencionado, a importância relativa a 50% das quotas que forem devidas à este Município e previstas no Art. 2º da Constituição Federal e referente aos anos de 1.957, 1958 e 1959.

Art. 4º - Para efeitos do disposto nos Art. 2º e 3º desta Lei, poderá o senhor Prefeito Municipal outorgar procuração em nome do Município, a quem o Governo do Estado indicar, para o recebimento das importâncias no Tesouro do Estado.

Art. 5º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

✓ Dúmina determinou de fundação do dízimo do

Agosto: 19/5/7

✓ setembro

✓ outubro

✓ novembro

✓ dezembro

dúzimo e de número de 1957

(dúzimo e de número de 1957) para o dízimo da fundação

por meio de arrecadação de despesas da sua

administração: - II. para a manutenção das suas instalações e estruturas.

III. para a manutenção das estruturas e instalações de sua

administração e para a manutenção das estruturas e instalações de sua

administração e para a manutenção das estruturas e instalações de sua

administração e para a manutenção das estruturas e instalações de sua

administração e para a manutenção das estruturas e instalações de sua

administração e para a manutenção das estruturas e instalações de sua

administração e para a manutenção das estruturas e instalações de sua

administração e para a manutenção das estruturas e instalações de sua

administração e para a manutenção das estruturas e instalações de sua

administração e para a manutenção das estruturas e instalações de sua

Agosto: 19/5/7

✓ setembro

✓ outubro

✓ novembro

✓ dezembro

dúzimo e de número de 1957

(dúzimo e de número de 1957) para o dízimo da fundação

por meio de arrecadação de despesas da